



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 059/2005

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 04”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica atribuída a Função Gratificada,
Símbolo FG – 04, para o Senhor **JOSÉ JACINTO FILHO**, a partir de 1.º de
Janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º - O referido servidor nomeado no artigo
anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, na oficina
Municipal.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Janeiro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

EDINALDO ALVES DE ABREU
Secretario Mun. de Obras